



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Telefax(35) 3525-1020 – CNPJ 17 894 064/0001-86
CEP 37910-000 – Delfinópolis – Minas Gerais

PORTARIA N.º 099/2017, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2017.

**DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO DE ATO DO EXECUTIVO,
COMO NESTA SE ESPECIFICA.**

Fernando José Pinto, PREFEITO MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 88, Inciso II, alínea “b” da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE


Art. 1.º - Revogar, em todo o seu teor, a **Portaria n.º 144/2013, de 04 de Março de 2013**, a qual remanejou a empregada municipal **MARIA INEZ FERREIRA**, ocupante do emprego efetivo de **Faxineira – Sede**, para prestar serviços junto à Biblioteca Municipal “Laura Mandim da Silveira”, sem prejuízo ou vantagens de seu salário base.

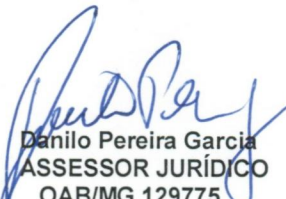
Art. 2.º - Retornar, a referida empregada para o seu emprego efetivo de **Faxineira - Sede**, desempenhando suas funções no Hospital Municipal “Elpídio Rodrigues Pinto”, respeitando as atribuições e remunerações deste.

Art. 3.º - Revogadas as disposições em contrário, entra a presente Portaria em vigor nesta data.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Delfinópolis, 07 de Fevereiro de 2017.


FERNANDO JOSÉ PINTO
Prefeito de Delfinópolis


Danilo Pereira Garcia
ASSESSOR JURÍDICO
OAB/MG 129775